

-----  
**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**  
-----

**SEGUNDO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº 017/2018 (PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 057/2017) QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE  
MINAS E A EMPRESA VOVÓ LULU  
ALIMENTAÇÕES LTDA – EPP**

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 017/2018, celebrado com a empresa **VOVÓ LULU ALIMENTAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 00.646.202/0001-05, estabelecida na cidade de Patos de Minas, (MG), na Rua Rogério Severino de Almeida, nº 82, Bairro Abner Afonso, representada pelo Sr. Bruno Pereira da Fonseca Palhares, CPF nº 534.602.196-53, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG – 3.167.181, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 12156/2018 de 27/07/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

**CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclusão da dotação orçamentária:

- 01796 - 090100 10 305 0016 2.0124 0000 339030 - Manutenção das ações das Vigilâncias em Saúde do Trabalhador e em Saúde Ambiental  
Fonte: 01 - 0050 - 0101 - 0000 - Transf. Rec. União Sus Vig.Saúde/Vig. Ep

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 9 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

